



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 586 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**“Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário
a Servidora Geovanna Bispo de Souza Coelho”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta
Casa;

RESOLVE

Art. 1º – Converter 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário a
que tem direito, a Servidora Geovanna Bispo de Souza Coelho, ocupante do cargo
de Assessora da Presidência, lotada no Gabinete do Presidente desta Câmara
Municipal de Nova Xavantina, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a
31/10/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 08 de Abril de 2025.

Elías Bueno de Souza
Presidente